lIndicação n.° 211/09

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis que determine ao setor competente a limpeza imediata da rua paralela entre a fazenda do conhecido Fernandão e o Jardim Village, já que o local é muito freqüentado por infratores da lei devido ao matagal que lá existe. Ademais ainda a o risco da proliferação de insetos e animais peçonhentos que invadem residências próximas.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de abril de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =